



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 280, de 03 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o ocorrido nas dependências do *campus* de Vitória da Conquista, nesta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** as atividades acadêmicas do *campus* de Vitória da Conquista, nos dias 04 e 05 de maio de 2023.

**Art. 2º** As atividades administrativas, nos dias referidos no artigo anterior, deverão ser desenvolvidas, prioritariamente, através do trabalho remoto, cabendo a cada setor (reitoria, pró-reitorias, diretorias, assessorias, departamentos, colegiados etc), a partir de suas especificidades, adotar as medidas necessárias para o cumprimento das atividades regulares.

§ 1º O acompanhamento das atividades referentes aos trabalhos remotos deverá ser realizado e atestado pelas respectivas chefias, através de relatórios ou documentos equivalentes, obedecendo às especificidades de cada setor.

§ 2º Mesmo atuando em condições de trabalho remoto, o servidor continuará responsável pela tramitação de processos a ele designados pelo Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações – SEI-Bahia).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Reitor

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600